

**TERMO ADITIVO (1º) AO CONTRATO Nº 7088/CONT/2024,
FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
PARANÁ – COHAPAR E EMPRESA CONSTRUTORA
IMPLANTEC LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 766, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.630-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus representantes legais ao fim assinados, a seguir designada **CONTRATANTE** ou **COHAPAR**, e a empresa **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.709.876/0001-40, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 408, Sala 01, Bairro Centro, cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.280-133, Telefone: (47) 3633-4869, e-mail: hilario@implantec.ind.br, apf@implantec.ind.br, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo (1º) ao Contrato nº 7088/CONT/2024**, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria nº 041/2026, de 13/07/2026, em conformidade com o contido no processo digital protocolado sob nº **25.744.612-3**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. **Convalidar** o prazo da etapa “Projeto Básico” do instrumento originário em 307 (trezentos e sete) dias;
2. **Readequar** os marcos intermediários e;
3. **Redefinir** os prazos de execução e vigência do contrato, conforme segue:

MARCOS INTERMEDIÁRIOS - CONSIDERANDO PRORROGAÇÃO (datas)					
ITEM	UNIDADE CONSTRUTIVA	MARCOS INTERMEDIÁRIOS			
		INÍCIO (meses)	TÉRMINO (meses)		
1.0	Projeto Básico			611 dias	28 meses + 307 dias = 1160 dias
1.1	Elaboração e entrega do Projeto Básico	22/07/2024	25/03/2026		
2.0	Projeto Executivo e Execução de Obras				
2.1	Elaboração e entrega do Projeto Executivo	-	25/09/2027	18 meses	
2.2	Habitação	-	25/09/2027		
2.3	Infraestrutura	-	25/09/2027		
* Data de emissão do Termo de Aceite do Projeto Básico					

Parágrafo Primeiro: O prazo de execução será acrescido em **307 (trezentos e sete) dias**, contados da data final atual 23/08/2026, ficando prorrogada para **25/09/2027**. O prazo de vigência cuja data final era em 23/12/2026 passa a ter a data prorrogada para **25/01/2028**, uma vez que a data de vigência se dá por acréscimo de **04 (quatro) meses** ao prazo de execução.

Parágrafo Segundo: *O presente contrato tem por objeto a produção do empreendimento habitacional IVAIPORÃ – 8ª ETAPA, MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, destinado às pessoas da TERCEIRA IDADE, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de*

Termo Aditivo (1º) ao Contrato nº 7088/CONT/2024 – Edital LP nº 38/2023 - MDF(e) – Página 2 de 2

norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica – DATec vigente, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários dotados de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA: Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula sexta do contrato originário, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente aditivo, renovação da garantia de execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEGURO: Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Quarto da Cláusula décima oitava do contrato originário, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de até 15 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente aditivo, renovação do seguro risco de engenharia e responsabilidade civil.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: As partes ratificam as cláusulas e condições do instrumento originário que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente instrumento contratual, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos legais.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

PELA COHAPAR

PELA CONTRATADA

Luis Fernando Moldenhauer
CPF: 382.051.309-49

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Documento: **TA1ao7088.CONT.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 17/07/2026 15:32, **Jorge Luiz Lange** em 17/07/2026 15:47, **Luis Fernando Moldenhauer** em 17/07/2026 16:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Waldemar Sarnes Netto (XXX.681.309-XX)** em 17/07/2026 15:34 Local: COHAPAR/ERAP, **Elisangela Costa de Araujo (XXX.214.309-XX)** em 17/07/2026 15:41 Local: COHAPAR/ERAP.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 17/07/2026 15:01 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **25.744.612-3** por: **Douglas da Fonseca Rodrigues** em: 16/07/2026 15:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: